



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.430/2019 de 04 de outubro de 2019.

Dispõe sobre o enquadramento do servidor **Jomivaldo Bernardes Santana**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica enquadrado o servidor **Jomivaldo Bernardes Santana**, inscrito no CPF nº. 261.061.401-20, no cargo de origem de Coletor/Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar nº 029/2019, de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.